

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação do Médico Dr.VALMIR DOS ANJOS DA FRANCA, CRM 03346, para atender no Posto de Saúde Benedita Fonseca, na localidade da Caatiguinha distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Prazo de Execução 09 (nove) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 07 de ABRIL de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.